



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 25/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que dentro da possibilidade, realize a construção de dois redutores de velocidade tipo “quebra-molas” na Rua Marselha, na altura dos nº 590 e nº 900 no Jardim França.

Moradores relatam que motoristas e motociclistas transitam pela rua em alta velocidade, além de, motociclistas usarem a via para fazer racha e empinar suas motos.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de fevereiro de 2025.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vereador

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 90/2025

Sarandi, 14 de Fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Belmiro da Silva Farias
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 25/2025 referente à indicação, de autoria do vereador **Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”** informar que, essa solicitação foi encaminhada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será adicionado ao nosso calendário. Além disso, informamos que não temos mais material para a realização de novas lombadas "quebra mola", porém já iniciamos um novo processo de licitação para garantir o atendimento a todos.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 117/2025